



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 20 de julho de 2012

Ano II - Edição nº 00299

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C42CFE115E3F2719D8511E3EBF1C4F72

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- Aviso de Resultado - Pregão Presencial nº 055/12 - Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços dedicado de acesso a internet, para atender diversas secretarias, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 055/2012. (Empresa: Telemar Norte Leste S/A)
- Convite 025/12 - Adjudicação e Homologação - Adjudica e Homologa o processo licitatório convite acima mencionado, referente a Contratação de empresa para fornecimento de Material Elétrico para serem utilizados na Iluminação Pública do Município (Empresa: Palmas Luz Comercio de Materiais Eletricos Ltda.).
- Carta Convite nº 025/12 - Aviso de Resultado - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Elétrico para serem utilizados na Iluminação Pública do Município (Empresa Vencedora: Palmas Luz Comercio de Materiais Eletricos Ltda.).
- Errata do ato de Publicação do Termo de Convênio nº036/2012 (Resumo) - Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 230 (duzentos e trinta) crianças, com faixa etária a crianças de 03 a 05 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais, para atender a Secretaria de Educação,Esporte,Lazer e Recreação (Conveniada: Centro de Assistência Social Santamarense/Creche Irmã Maria de São Pedro). Onde se Lê: Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, Leia-Se: Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Onde se Lê: Prefeitura Municipal De Santo Amaro - Secretaria De Administração, 06 de Junho de 2012. Leia-se: Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Secretaria De Administração, 12 de Junho de 2012.
- Errata do Ato de Publicação do Termo de Convênio nº037/2012 (Resumo) - Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 05 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais (Conveniada: Creche Canô Velloso). Errata: Onde se Lê: Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, Leia-se: Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Onde se lê: Prefeitura Municipal De Santo Amaro - Secretaria de Administração, 06 de Junho de 2012. Leia-Se: Prefeitura Municipal De Santo Amaro - Secretaria de Administração, 12 de Junho de 2012.
- Errata do Ato de Publicação do Termo de Convênio nº037/2012 (Resumo) - Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 05 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais (Conveniada: Creche Canô Velloso). Errata: Onde se Lê: Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, Leia-se: Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Onde se lê: Prefeitura Municipal De Santo Amaro - Secretaria de Administração, 06 de Junho de 2012. Leia-Se: Prefeitura Municipal De Santo Amaro - Secretaria de Administração, 12 de Junho de 2012.
- Ato de Publicação do Termo de Convênio nº 030/2012 (Resumo) – Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 75 (setenta e cinco) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 04 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais, para atender a Secretaria de Educação,Esporte,Lazer e Recreação. (Conveniada: Creche Escola Comunitária Silvina Antunes de Oliveira)
- Errata do Ato de Publicação do Termo de Convênio nº 034/2012 - (Resumo) - Objeto Parceria para implemento de ação conjunta entre Município e a Instituição, no âmbito da proteção social básica,visando atender os alunos portadores de necessidades especiais,oferecendo aulas de arte,educação física,dança dentre outras. Onde se Lê: Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e doze Leia Se: Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE)
- Errata do Ato de Publicação do Termo de Convênio nº 038/2012 - (Resumo) - Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 46 (quarenta e seis) crianças, com faixa etária a crianças de 04 a 05 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais, para atender a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. (Conveniada: Loja Maçônica Deus, Patria e Família/Creche Escola Osvaldo de Assis) Onde Se Lê: Inscrita no CNPJ 13.251.509/0001-69 Leia-se: Inscrita no CNPJ 13.251.509/0001-59

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



*Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Secretaria de Administração - (COPEL)*

## PREGÃO PRESENCIAL N° 055/12 AVISO DE RESULTADO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DEDICADO DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2012.**

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **05 de JULHO de 2012**, às 10h30min, tendo como vencedora a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0001-79, situada na **RUA GENERAL POLIDORO, 99, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22.280-004**, com o valor de **R\$ 56.954,80 (Cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Considerados exequíveis por estar de acordo com o valor estimado pela a Administração. Sugerimos a homologação do objeto licitado à empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 05 de julho de 2012.

**Jailton João dos Santos  
Pregoeiro**

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: [cope1.pmsa@gmail.com](mailto:cope1.pmsa@gmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba  
[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D66CCC74C6250E478F1C50BDE4B8BE31

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convite



*Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Gabinete do Prefeito*

## **CONVITE 025/12**

### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal da cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Adjudicar e Homologar o processo licitatório convite acima mencionado, referente a Contratação de empresa para fornecimento de Material Elétrico para serem utilizados na Iluminação Pública do Município, assim, o empenho em nome da empresa **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.901.896/0001-91, situada na R G, 142, Térreo, Muchila I, Feira de Santana, Bahia, com o valor de **R\$ 77.490,00 (Setenta e sete mil quatrocentos e noventa reais)**, após assinatura do contrato.

#### **ADJUDICO E HOMOLOGO**

Santo Amaro - Bahia, 03 de julho de 2012.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo  
**Prefeito Municipal**

---

End.: Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, Cep.: 44.200-000

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convite



*Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Secretaria de Administração - (COPEL)*

## CARTA CONVITE N° 025/12 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SEREM UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO CARTA CONVITE N° 025/2012.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **29 de junho de 2012**, tendo como vencedora a empresa **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.901.896/0001-91, situada na R G, 142, Térreo, Muchila I, Feira de Santana, Bahia, com o valor de **R\$ 77.490,00 (Setenta e sete mil quatrocentos e noventa reais)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 29 de junho de 2012.

**Jailton João dos Santos  
Presidente da COPEL**

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: [copel.pmsa@gmail.com](mailto:copel.pmsa@gmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba  
[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
389FE9D99FB9161697EB9FAC4CC656EE

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
Secretaria de Administração*

## ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº036/2012 (RESUMO)

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 667/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 230 (duzentos e trinta) crianças, com faixa etária a crianças de 03 a 05 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguístico e sociais, para atender a Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação. Conveniada: **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTAMARENSE/CRECHE IRMÃ MARIA DE SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ nº14. 400.766/0001-78, situada na Rua Genebaldo Correia, s/n, Trapiche de Baixo - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Valor global de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer. Atividade/Projeto: 2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 19- FUNDEB – Outras Despesas de Ensino Básico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Junho de 2012.**

### ERRATA:

**ONDE SE LÊ:** Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze,  
**LEIA-SE:** Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

**ONDE SE LÊ:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Junho de 2012.**

**LEIA-SE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Junho de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro -Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
Secretaria de Administração*

## ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº037/2012 (RESUMO)

Aos seis dias do mês de junho dois mil e doze, por determinação do Excentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 668/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 05 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. Conveniada: **CRECHE CANÔ VELLOSO**, inscrita no CNPJ 08.109.326/0001-63, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 07, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 9.000,000 (Nove mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária - 02.13.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.  
Atividade – 2018 – Manut. Ações do Ensino Fun. FUNDEB 40%  
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Fonte: 19- FUNDEB – Outras Despesas de Ensino Básico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 do Junho de 2012**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

**ERRATA:**

**ONDE SE LÊ:** Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze,  
**LEIA-SE:** Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

**ONDE SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Junho de 2012.**

**LEIA-SE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Junho de 2012.**

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro -Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
Secretaria de Administração*

## ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº037/2012 (RESUMO)

Aos seis dias do mês de junho dois mil e doze, por determinação do Excentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 668/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 05 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. Conveniada: **CRECHE CANÔ VELLOSO**, inscrita no CNPJ 08.109.326/0001-63, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 07, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 9.000,000 (Nove mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária - 02.13.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.  
Atividade – 2018 – Manut. Ações do Ensino Fun. FUNDEB 40%  
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Fonte: 19- FUNDEB – Outras Despesas de Ensino Básico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 do Junho de 2012**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

### ERRATA:

**ONDE SE LÊ:** Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze,  
**LEIA-SE:** Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

**ONDE SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Junho de 2012.**

**LEIA-SE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Junho de 2012.**

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro -Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
Secretaria de Administração*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº030/2012 (RESUMO)

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 670/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 75 (setenta e cinco) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 04 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguístico e sociais, para atender a Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação. Conveniada: **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SILVINA ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº13. 287.838/0001-50, situada na Avenida Garcia, nº 46, Bairro Derba, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.  
Atividade – 2018 – Manut. Ações do Ensino Fund. FUNDEB – 40%.

Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 19- FUNDEB-Outras Despesas de Ensino Básico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Junho de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro -Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba  
[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DCE8D9D45619F706F582793FCFC3634F

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
Secretaria de Administração*

## ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 034/2012 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 665/2012, tendo como objeto a parceria para implemento de ação conjunta entre Município e a Instituição, no âmbito da proteção social básica, visando atender os alunos portadores de necessidades especiais, oferecendo aulas de arte, educação física, dança dentre outras. **Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE** entidade reconhecida como de Utilidade Pública, mediante a Lei nº 159/2000, inscrita no CNPJ nº 03.640.542/0001-17, situada na Avenida Ferreira Bandeira, s/centro CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. **Valor global de R\$ 71.050,00 (Setenta e um mil e cinqüenta reais).**

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Atividade – 2018 - Manutenção Ações do Ensino Fund. FUNDEB 40%  
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Fonte: 19 – FUNDEB - Outras Despesas de Ensino Básico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de Junho de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

**ERRATA:**

**ONDE SE LÊ:** Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e doze  
**LEIA SE:** Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze

**ERRATA:**

**ONDE SE LÊ:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de Junho de 2012.**

**LEIA SE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de Junho de 2012.**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
Secretaria de Administração*

## **ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº038/2012 (RESUMO)**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 735/2012, o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 46 (quarenta e seis) crianças, com faixa etária a crianças de 04 a 05 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais, para atender a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. Conveniada: **LOJA MAÇÔNICA DEUS, PATRIA E FAMÍLIA/CRECHE ESCOLA OSVALDO DE ASSIS**. Inscrita no CNPJ 13.251.509/0001-69, situada na Rua Praça da Bandeira, nº 227, Centro, - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária - 02.13.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Atividade – 2018 – Manut. Ações do Ensino Fund. FUNDEB 40%.

Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 19 – FUNDEB - Outras Despesas de Ensino Básico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

**ERRATA:**

**ONDE SE LÊ:** Inscrita no CNPJ 13.251.509/0001-69

**LEIA-SE:** Inscrita no CNPJ 13.251.509/0001-59

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro -Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621